



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2023 \* nº 0215 \* Pág. 001/020



PAÇO MUNICIPAL

### SMS/ICV

PORTARIA Nº 03/2022 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas, no uso das atribuições que lhe são conferidas; considerando o que consta no processo nº 21.474/2022/1DOC, que aponta irregularidades, por ter descumprido, **PARCIALMENTE**, o prazo de entrega do item solicitado, no valor inexecutado de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, conforme memo nº 128.448/2022/1DOC, da Coordenação de Farmácia, oriundo do pregão eletrônico nº 62.013/2022, contrato nº **62.215/2022**, nota de empenho nº 557/2022, no tocante à aquisição de **medicamentos padronizados** para este nosocômio; considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, para apresentar defesa prévia e recurso;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/001-79, com sede na cidade de Fortaleza, na Av./Rua Júlio César, nº 1013, Bairro Jardim América, CEP 60.410-505, Estado Ceará, sanção administrativa de **advertência c/c multa de 10% sobre o valor inexecutado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, no valor total de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, prevista pelo art. 58, IV c/c art. 87, I-II da Lei nº 8.666/1993, parecer jurídico nº 091/2022, decisão provisória e final, à luz dos princípios do interesse público, do contraditório, da ampla defesa, da motivação, proporcionalidade e razoabilidade, esculpidos no artigo 2º da Lei nº 9.784/1999 e artigo 5º, LV da CF/1988 e artigos 20 e 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

§ 1º. O valor total da multa deverá ser anotado e descontado em pagamentos vindouros da empresa sancionada, pelo Setor Contábil deste Instituto.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8970-9982-357C-4F09> e informe o código 8970-9982-357C-4F09



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8970-9982-357C-4F09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/02/2023 15:20:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8970-9982-357C-4F09>

### PROGEM

PORTARIA nº 0015 /2023

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2023.

DESIGNA MEMBROS DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, §§3º e 4º, do Decreto nº 10.007/2022, em consonância com os arts. 36-E e 36-F da Lei Complementar nº 61/2010 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 140/2021), de acordo com disposto no art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral e o Procurador-Geral Adjunto do Município são membros titulares natos da Câmara de Conciliação de Precatórios, cujos trabalhos são coordenados pelo Procurador-Chefe da Central de Conciliação da Administração Municipal, competindo ao Procurador-Geral do Município indicar, entre os Procuradores Municipais de carreira, outros dois membros titulares, e seus suplentes, para compor a Câmara de Conciliação de Precatórios, nos moldes do art. 16, §§1º, 3º, 4º e 8º, do Decreto nº 10.007/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes Procuradores Municipais para compor a Câmara de Conciliação de Precatórios da Central de Conciliação da Administração do Município de João Pessoa/PB:

- I – Núbia Athenas Santos Arnaud Brasileiro – Matrícula nº 786306 – Titular;
- II – Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros – Matrícula nº 103.340-5 – Titular;
- III – Livia Meira Toscano Pereira – Matrícula nº 76.878-2 – Suplente;
- IV – Wesley Bandeira Pinheiro – Matrícula nº 103.466-1 – Suplente;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria produz efeito a partir da data de sua emissão.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA  
Procurador Geral do Município de João Pessoa/PB

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 9FE7-8635-DEF2-9F30.

1



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9FE7-8635-DEF2-9F30> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9FE7-8635-DEF2-9F30



#### Hash do Documento

807512A645E68A5ACA8032A34CCDD875A6A0C7EF164CFF27DEA0346F15E75C7C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2023 é(são) :

✓ BRUNO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE DA NOBREGA -  
032.628.344-75 em 03/02/2023 18:52 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega  
**Tipo:** Certificado Digital



IPM

PORTARIA Nº 002/2023

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, **ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS**, em cargo inacumulável de **AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS**, constante do quadro pessoal junto a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA PARÁ (SEFA)**.

RESOLVE:

I. Declarar, a contar de **03/02/2023**, a vacância do cargo público de **ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, ocupado pelo servidor **ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula 71.034-2, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2.380/79.

II. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir daquela data;

III. Ao término do prazo de que trata esta portaria, o referido servidor estará exonerado em caráter definitivo, sem a necessidade de expedição de novo ato;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6394-BB0E-8ABF-F7D7> e informe o código 6394-BB0E-8ABF-F7D7



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6394-BB0E-8ABF-F7D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 03/02/2023 10:45:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6394-BB0E-8ABF-F7D7>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO  
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
[diariomjp@gmail.com](mailto:diariomjp@gmail.com)

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joapessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joapessoa.pb.gov.br)

**Expediente nº 002/2023**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
62.707/2022	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	15.800-3	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO
110.067/2022	SEVERINA GALDINO DA SILVA	12781-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
20.417/2022	ANA CAROLLINE DE SOUZA GOMES	71.043-1	CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR FORMAÇÃO	INDEFERIDO
112.721/2022	SITANIA DE CASSIA EVANGELISTA SANTOS	24.894-1	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
119.077/2022	ELIAS FERNANDES MADRUGA	26.815-1	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
117.388/2022	WHILMA HELITA GOMES CAVALCANTE	33.515-1	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
115.698/2022	GERALDO PAZ BEZERRA	24.043-5	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	INDEFERIDO
104.674/2022	LUIZ BAHIA DE ALMEIDA FILHO	17.528-5	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
122.867/2022	GERINALVA DA SILVA GOMES	30.895-1	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
122.784/2022	VALDECIR BERNARDO CARDOSO	24.306-0	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
14.545/2022	BENEDITO BELO VIEIRA FILHO	9104	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	INDEFERIDO
106.778/2022	SEVERINO FRANCISCO DE LIMA	17.096-8	PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
128.774/2022	DJANETE RODRIGUES GOMES	28.814-2	PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
133.690/2022	ANIELLY DE SOUZA TAVARES	16.999-4	PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
3.111/2023	JOSIANE UCHOA SANTOS MARTINS DE ARAÚJO	10.724-7	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
92.783/2023	MARIA DAS DORES FRANCISCA DA SILVA	31.675-0	PROGRESSÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
1.882/2023	IVALDO IZIDRO ALVES	04.167-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
2.096/2023	EUDOCIO DANTAS DE OLIVEIRA	00.724-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
18325/2021	PAULO JOSÉ FIGUEIREDO DE CARVALHO	17.416-5	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE	INDEFERIDO
117.299/2022	SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO	07.457-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
118.919/2022	ANITA GARIBALDE GOMES DE PINHO	95.227-3	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
2.549/2023	TEREZINHA PEREIRA FELINTO	18.982-1	REQUERIMENTO DIVERSOS	INDEFERIDO
116.781/2022	ANA LÚCIA BEZERRA BRILHANTE	95.697-0	REVISÃO DE PENSÃO	INDEFERIDO
7.727/2023	MARTA LÚCIA HENRIQUES MESQUITA	08.353-4	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
1.713/2023	JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO SOUZA	09.109-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
132.154/2022	IVONICE CONCEIÇÃO CARNEIRO	17.458-1	DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
1.706/2023	EMILIA MARIA DOS SANTOS ASFORA	16.951-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
119.223/2022	MARIA ILMA COSTA	24.174-1	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO
3.695/2023	THACYANA CANDIDO DA SILVA	95.319-9	REQUERIMENTO DIVERSOS	NÃO CONHECIMENTO

ASSINADO DIGITALMENTE  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
A autenticação pode ser verificada em:  
<https://www.ipm.gov.br/assessoria/digital>



Caroline Ferreira Agra  
Superintendente

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2023..

**EXTRATO**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000064/2023.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires  
**Processo:** 2021/131723  
**Modalidade:** P.E n° 06-052/2022.  
**Vigência:** 06/02/2023 a 05/02/2024.  
**Valor Total:** R\$ 618,10 (seiscentos e dezoito reais e dez centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 03/02/2023.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5476-25E2-35DD-0B5D> e informe o código 5476-25E2-35DD-0B5D



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5476-25E2-35DD-0B5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 03/02/2023 17:15:32 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2023 19:47:16 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5476-25E2-35DD-0B5D>

**EXTRATO N.º 021/2023**  
**PROCESSO N.º 164/2023**  
**CHAVE CGM: IYXA-54OF-6MT0-U711**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, CONTEMPLADAS EM DECISÃO JUDICIAL E ACP N.º 004.0918-15.2013.815.200, NO DECORRER DO ANO DE 2022, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.030/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE – FMS**

**-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS**

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.417/2023	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.215.561,60 (um milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)	03 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A2BA-407F-E389-1491> e informe o código A2BA-407F-E389-1491



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A2BA-407F-E389-1491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/01/2023 13:51:01 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A2BA-407F-E389-1491>

EXTRATO Nº. 029/2023  
PROCESSO Nº 245/2023  
CHAVE CGM: J9UP-6V91-8G4C-WLQO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CATETER URINÁRIO HIDROFÍLICO MASCULINO E FEMININO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.010/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE – FMS  
ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS  
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.425/2023	NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 39.715,20 (trinta e nove mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos)	03 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 13F4-E453-1ECA-A572

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/01/2023 09:18:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13F4-E453-1ECA-A572>

EXTRATO Nº. 034/2023  
PROCESSO Nº 793/2023  
CHAVE CGM: 59QP-XP76-1ZXI-1EF9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS SAMU E CEOS E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.008/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.430/2023	IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.	R\$ 29.204,00 (vinte e nove mil e duzentos e quatro reais).	01 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 66AD-4F9D-8E81-D0B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2023 10:30:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66AD-4F9D-8E81-D0B2>

EXTRATO Nº. 046/2023  
PROCESSO Nº 676/2023  
CHAVE CGM: ZR18-2CHQ-BQFR-HKH2

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - CÂNULAS E DRENOS DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.073/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.439/2023	INTEGRA HOSPITALAR - EPP	R\$ 24.079,21 (vinte e quatro mil setenta e nove reais e vinte e um centavos).	31 DE JANEIRO DE 2023

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 902D-43AC-0D22-6E3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/01/2023 09:08:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/902D-43AC-0D22-6E3A>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66AD-4F9D-8E81-D0B2> e informe o código: 66AD-4F9D-8E81-D0B2

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/902D-43AC-0D22-6E3A> e informe o código: 902D-43AC-0D22-6E3A

EXTRATO N° 047/2023  
 PROCESSO N° 763/2023  
 CHAVE CGM: 59QP-XP76-1ZXI-1EF9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76F3-084E-D0F9-F229

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/01/2023 15:36:29 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76F3-084E-D0F9-F229>

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS SAMU E CEOS E UPAS.**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.008/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.47/2023	GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME	R\$ 7.152,50 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)	02 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84CC-541A-1827-1A11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2023 09:39:07 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84CC-541A-1827-1A11>

EXTRATO N° 053/2023  
 PROCESSO N° 1.259/2023  
 CHAVE CGM: 9PGU-M2TE-0GFP-AE52

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.034/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.450/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 101.456,00 (cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)	02 de fevereiro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EEF-DABA-D6E0-8402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/01/2023 11:58:12 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EEF-DABA-D6E0-8402>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76F3-084E-D0F9-F229> e informe o código 84CC-541A-1827-1A11

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84CC-541A-1827-1A11> e informe o código 84CC-541A-1827-1A11

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EEF-DABA-D6E0-8402> e informe o código 6EEF-DABA-D6E0-8402

EXTRATO Nº. 062/2023  
 PROCESSO Nº 699/2023  
 CHAVE CGM: ZR18-2CHQ-BQFR-HKH2

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - CÂNULAS E DRENOS DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.073/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ELEMEN TO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.459/2023	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 27.393,40 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)	02 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9C9-0F78-C461-EA87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2023 09:28:36 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9C9-0F78-C461-EA87>

EXTRATO Nº. 085/2023  
 PROCESSO Nº. 1.601/2023  
 CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACUTICA CBAF PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

- ELEMEN TO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.481/2023	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 130.245,00 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta e cinco reais)	02 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F49-7044-2873-B327

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2023 08:50:24 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F49-7044-2873-B327>

EXTRATO Nº. 092/2023  
 PROCESSO Nº. 1.782/2023  
 CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACUTICA CBAF PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042-AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA-FMS

- ELEMEN TO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.488/2023	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais)	03 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C15C-AA51-F559-0C35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2023 13:54:56 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C15C-AA51-F559-0C35>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2023 09:28:36 (GMT-03:00) - Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9C9-0F78-C461-EA87

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2023 13:54:56 (GMT-03:00) - Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C15C-AA51-F559-0C35

**EXTRATO Nº. 096/2023**  
**PROCESSO Nº 1.803/2023**  
**CHAVE CGM: S75T-ZQO5-1BUF-GSKR**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.005/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
  - 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTES DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
 FONTES DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.492/2023	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 52.212,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais).	02 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C26E-B848-2737-64A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2023 08:48:38 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C26E-B848-2737-64A1>

**EXTRATO Nº. 098/2023**  
**PROCESSO Nº. 1.961/2023**  
**CHAVE CGM: S75T-ZQO5-1BUF-GSKR**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.005/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
  - FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.494/2023	BML HOSPITALAR LTDA-ME	R\$ 61.835,00 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais)	02 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 90DE-2008-431C-3730

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2023 10:03:30 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/90DE-2008-431C-3730>

**EXTRATO Nº. 099/2023**  
**PROCESSO Nº 1.918/2023**  
**CHAVE CGM: S75T-ZQO5-1BUF-GSKR**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.005/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTES DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS  
 FONTES DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.495/2023	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 47.990,60 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos).	03 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A710-1296-8031-EC88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/02/2023 16:07:19 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A710-1296-8031-EC88>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/90DE-2008-431C-3730

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A710-1296-8031-EC88



EXTRATO Nº. 100/2023  
PROCESSO Nº 2.023/2023  
CHAVE CGM: 5ZEJ-G7LI-99JQ-S07W

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES E AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.003/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.496/2023	LONGEVITA - PRODUTOS HIGIENICOS LTDA	R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).	03 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4EB8-854C-7D87-B7C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2023 11:59:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4EB8-854C-7D87-B7C0>

EXTRATO Nº. 103/2023  
PROCESSO Nº. 1.987/2023  
CHAVE CGM: S75T-ZQ05-18UF-GSKR

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.005/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.499/2023	DMH – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP	R\$ 9.960,30 (nove mil, novecentos e sessenta reais e trinta centavos)	03 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4EB8-854C-7D87-B7C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2023 11:59:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4EB8-854C-7D87-B7C0>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 79F0-BFA4-B166-09DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2023 12:00:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/79F0-BFA4-B166-09DD>

EXTRATO Nº. 108/2023  
PROCESSO 24.059/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A REDE HOSPITALAR**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias**, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13.001/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.504/2023	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	RS 108.606,00 (cento e oito mil, seiscentos e seis reais)	03 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8333-C621-6C16-C5E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2023 13:09:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8333-C621-6C16-C5E2>

**EXTRATO Nº. 125/2023**  
**PROCESSO Nº 601/2023**  
**CHAVE CGM: 9Z8F-HZ17-6R07-MG02**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADOS A REDE HOSPITALAR**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de 90 (noventa) dias**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Não haverá prorrogação do contrato, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.004/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
1.521/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 144.420,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)	03 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/IPMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4CBC-EE01-2CA9-8F71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2023 13:31:07 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CBC-EE01-2CA9-8F71>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CBC-EE01-2CA9-8F71> e informe o código 4CBC-EE01-2CA9-8F71



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº. 10.010/2023

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de mobiliário escolar – além de outros materiais – para composição e estruturação dos novos ambientes de educação tecnológica da rede municipal de ensino de João Pessoa (SEDEC-JP), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e CAPELLI & CAPELLI LTD.  
**CNPJ:** 94.521.341/0001-56.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10.656/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.033/2022**

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sr. Claudio Luiz Damiani Capelli, pela empresa CAPELLI & CAPELLI LTDA.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102862  
**Natureza:** 4.4.90.52  
**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos  
 540 - FUNDEB  
 550 – FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 361.760,00 (trezentos e sessenta e um mil, Setecentos e sessenta reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Maria América Assis de Castro  
 Secretária de Educação e Cultura



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5F72-D34C-2C38-EA44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 03/02/2023 16:43:56 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F72-D34C-2C38-EA44>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F72-D34C-2C38-EA44> e informe o código 5F72-D34C-2C38-EA44



## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.012/2023

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MOBILIÁRIO DIVERSOS, para atender às demandas das Escolas, CMEIs e Prédios Administrativos da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC) de João Pessoa/PB.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME  
**CNPJ:** 14.209.485/0001 -32.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021/118365**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.012/2022**

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sr. Ramon De Lima Marques, pela empresa NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498  
 10.101.12.365.5417.102682

**Natureza:** 4.4.90.52

**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos  
 540 -FUNDEB  
 550 – FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 136.051,44 (centro e trinta e seis mil, cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Maria América Assis de Castro  
 Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 06AD-4093-A511-050F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 03/02/2023 16:50:05 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/06AD-4093-A511-050F>

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.026/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.070/2022 – **PARA A EXECUÇÃO DE COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA, LOCALIZADA NA PRAÇA DO CARRO ANTIGO NO BAIRRO DE MANAIRA-PB, EM JOÃO PESSOA/PB.**

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: AJP ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual por 01 (um) mês, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Paulo Queiroz Monteiro Sobrinho/ AJP ENGENHARIA.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.012/2021  
 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.026/2021 – Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de Reservatório nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Hugo Moura, Dumerval Trigueiro Mendes e Augusto dos Anjos em João Pessoa/PB – Lote 05.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: EMKO CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ Nº 24.233.779/0001-53

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido R\$ 76.690,59.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e César Petrucci Amaral Rocha / EMKO CONSTRUTORA EIRELI.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023

Maria América Assis de Castro  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
 POR INCORREÇÃO\*\***

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023**

Chave: 8KV8-HT2P-3D4H-VOLG

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL

**Partes:**

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 42.647.548/0001-78.

**\*\*Valores:**

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 44.90.52.29  
 Classificação Funcional: 71201.04.126.5001.582041, fonte de recurso: (1500 / 1501)

**Prazo:**

O Presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ VELOSO  
 SUPERINTENDENTE



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 234E-70BA-D1CE-3F39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 03/02/2023 15:12:22 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/234E-70BA-D1CE-3F39>

Assinado por: 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/06AD-4093-A511-050F>

Assinado por: 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/234E-70BA-D1CE-3F39>

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023**  
**Processo Administrativo: 1.994/2023**

**Administração Pública:** Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** Associação Folia de Rua, CNPJ n.º 01.627.245/0001-06.

**Objeto:** Liberação de apoio financeiro para realizar "Prévia Folia de Rua 2023 Onde a Folia Nasce Primeiro", que, segundo o plano de trabalho apresentado e aprovado, a ser executado em fevereiro de 2023, terá, entre outras atividades, as seguintes: "Fevereiro - dia 09/02/23 início da execução do projeto: realização da abertura das festividades no Ponto de 2 Cem Reis e saída dos primeiros blocos do Centro Histórico - Bloco Confete e Serpentina, Bloco Anjo Azul, Bloco A Cueca, Folia Cidadã, Bloco do Pinguim e Bloco Piratas dos Bancários (Bancários). Dia 10/02: saída dos primeiros blocos da "Via Folia" na Av. Epitácio Pessoa; Vumbora (convitado) e Bloco Cordão do Frevo Rasgado. Dia 11/02: saída dos blocos Imprensados (Centro), Agitada Gang (Via Folia), Maluco Beleza (Bancários), Galo do 13 de Maio (13 de Maio), Bloco Florare (Torre), Virgens de Mangabeira (Mangabeira), Boi Vermelho (Jaguaribe), Peruas do Valentina (Valentina), Eternamente Flamengo (Funcionários II), Desmantelados do Cristo (Cristo), Bloco dos Atletas ("Via Folia"), Tambaú Folia (Tambaú), Banho de Cheiro ("Via Folia"). 12/02: bloco Viúvas da Torre (Torre), Virgens de Tambaú (Av. Epitácio Pessoa - "Via Folia"). Dia 13/02: Bloco Muriçoquinhas - independente ("Via Folia") Bloco da Melhor Idade (Busto de Tamandaré). Dia 14/02: Portadores da Folia (Tambaú), Jaguaribe Folia (Manaira), Acorde Miramar (Miramar), dia 15/02: Bloco Muriçocas do Miramar - independente (Miramar), Dia 16/02: Bloco Canto do Têtu, Bloco Jacaré do Castelo (Castelo Branco), Bloco Bom Demais, Bloco Viúvas do Bela Vista (Cristo), Bloco da Saudade. Dia 17/02: Bloco Cafucu - Independente. Dia 18/02: Bloco Elefante da Torre, Bloco Vaca Morta (Padre Zé), Bloco Boi do Bessa (Bessa), Bloco Urso Gay (Mangabeira)," almejando proteger a cultural e o patrimônio imaterial do Município de João Pessoa, notadamente, o carnavalesco.

**Valor Total:** R\$ 966.500,00 (novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5274.2.449 - Ações de Fomento e Difusão do Carnaval, no **elemento de despesa** 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

**Vigência:** 06/02 a 28/02/2023, **Data de Assinatura:** Datado e assinado eletronicamente.

**Signatários: Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.331.104-68, **OSC:** SÉRGIO ROBERTO SALES NÓBREGA, Presidente da Associação folia de Rua, CPF n.º 241.995.955-34.



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5D86-C84B-63A2-84DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 16:49:09 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D86-C84B-63A2-84DA>

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 15.354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.068/2022  
 CHAVE CGM: WMG4-ESHIL-67FX-O5MJ  
 DATA DE ABERTURA: 23/02/2023 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES TERMO SENSÍVEIS, PELA TECNOLOGIA DE PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Everaldo Francisco da Silva Junior, tomar público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio na sala da Comissão Setorial de Licitação, no HORÁRIO de 08:00h às 12:00 e das 13:00h às 17:00h, pelo Fone: 83. 3214-7937, ou pelo e-mail [cel.smsj@gmail.com](mailto:cel.smsj@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 8.642/2015, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR  
 Pregoeiro da CSL



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4645-4A7F-8E8A-9A64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 03/02/2023 15:35:51 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4645-4A7F-8E8A-9A64>

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82001/2022

Chave CGM PS41-5MMR-57EP-19AR

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal nº 10.238/2023, de 25 de janeiro de 2023, conjuntamente com a Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 016/2022, publicada no Diário Municipal de João Pessoa, Edição nº 118, do dia 14 de setembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise das Propostas Técnicas e Financeiras apresentadas pelos candidatos e conforme Edital e Termo de Referência, chegou à seguinte conclusão:

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
1 Geratrix Engenharia Ltda	1º
2 AP Engenharia Ltda	2º

**DESCLASSIFICADA:** J & PJ Consultoria e Assessoria: não comprovou cumprir os Requisitos Mínimos de Qualificação Técnica Operacional exigidos no Item X.1 do Termo de Referência; não comprovou cumprir os Requisitos Mínimos de Qualificação Técnica Profissional exigidos no Item X.2 do Termo de Referência; descumpriu a exigência do Item 16.1 da Seção 1 e Cláusula 12 dos Dados da Licitação DDL, incidindo na hipótese prevista no Item 16.3 da Seção 1 do Edital; não apresentou Composições de Custos Unitários e Quadro Demonstrativo de Composição de BDI, em descumprimento Item 12.2, alínea "d", da Seção 1 do Edital.

O detalhamento do julgamento preliminar está presente nos relatórios de julgamento de propostas técnicas e no relatório de julgamento de propostas comerciais. Faculta-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comerciais, devendo tais pedidos serem enviados para o e-mail [cel@joapessoa.pb.gov.br](mailto:cel@joapessoa.pb.gov.br) até às 23:59h do dia 10/02/2023. Caso sejam apresentados pedidos e/ou razões de divergência, será concedido o prazo para apresentação de contrarrazões pelos interessados até às 23:59h do dia 17/02/2023. As eventuais razões, contrarrazões e respostas aos pedidos serão oportunamente divulgadas no Portal da Transparência de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7143>, na aba "arquivos da licitação". Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.

Vandeivi Amâncio  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação  
 Programa "João Pessoa Sustentável"



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5B74-C604-E3F9-1AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 04/02/2023 10:38:54 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B74-C604-E3F9-1AA8>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/5D86-C84B-63A2-84DA> e informe o código 5D86-C84B-63A2-84DA.



Assinado por 1 pessoa: VANDIEVI DAMIÃO DA SILVA AMANCIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/5B74-C604-E3F9-1AA8> e informe o código 5B74-C604-E3F9-1AA8.



Assinado por 1 pessoa: EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/4645-4A7F-8E8A-9A64> e informe o código 4645-4A7F-8E8A-9A64.



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.054/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/135.548

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.054/2022, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 18 RUAS NOS BAIRROS: CUIÁ, JOSÉ AMÉRICO, OITIZEIRO, GROTÕES, TRINCHEIRAS E ESTADOS, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: BARTOLOMEU A. DE SOUSA CNPJ Nº 19.988.502/0001-09 e CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI CNPJ Nº 17.874.796/0001-04 e DECLARA INABILITADAS as empresas CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 21.921.643/0001-48, CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME CNPJ: 07.360.005/0001-74, GBN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 17.644.916/0001-87 e NV CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 28.309.865/0001-24, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/135.548/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 64.001/2023, que objetiva à: Contratação, através da SERPRO–Serviço Federal de Processamento de Dados, a prestação de serviços especializado da tecnologia da informação, de forma continuada, de Processamento de Dados referentes às Notificações Eletrônicas de Trânsito, através do Sistema de Notificação Eletrônica–SNE, pertencente ao Departamento Nacional de Trânsito–DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito–RENAINF. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na proposta de preço apresentada, em cumprimento aos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93 e com base nos elementos constantes no **Memorando Interno nº 112.481/2022 – Semob/JP.**, Parecer da Assessoria Jurídica nº 21/2023, o qual resulta na contratação da:

**NOME:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS–SERPRO  
**CNPJ:** 33.683.111/0001-07

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 179.988,48 (Cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

### EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO

Superintendente–Semob/JP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7171-7755-CAD5-A442

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 03/02/2023 12:31:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7171-7755-CAD5-A442>

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.444/2023 [CHAVE CGM: 5BKR-XTU2-XMZ6-PHV3]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PATONENSE DE FREVO representado pela pessoa jurídica A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PATONENSE DE FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ARRASTO A PARTIR DAS 21H30, NO BLOCO CAFUÇU, NO PONTO DE CEM REIS- CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 42C9-5247-9E9D-778F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 09:33:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42C9-5247-9E9D-778F>

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.045/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.939/2023 [CHAVE CGM: XDPC-QG9P-4KPI-QXEU]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSULA URSA PANDA, através da pessoa física GETULIO FERREIRA DE AZEVEDO – CPF: 000.223.864-08, valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSULA URSA PANDA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H00 ÀS 20H00, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL 2023, NA RUA PRESIDENTE FÉLIX ANTÔNIO – CRUZ DAS ARMAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 04B7-9F48-7573-90F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 09:24:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04B7-9F48-7573-90F8>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.047/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.942/2023  
[CHAVE CGM: 5QYG-A2UM-V4ZV-8SWT]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA SANTA CRUZ representada pela pessoa física ALLAMS AMANCIO DA SILVA - CPF Nº 009.095.944-22, valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA SANTA CRUZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H ÀS 20H, NA RUA JUIZ GAMA E MELO - ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 8E9B-20AA-C985-3F70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 09:24:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E9B-20AA-C985-3F70>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04B7-9F48-7573-90F8 e informe o código 04B7-9F48-7573-90F8.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.049/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.935/2023  
[CHAVE CGM: SU2Z-2W9K-OG41-BE9E]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA URSO PRETO DO PADRE ZÉ representado pela pessoa física LUCAS IMPERIANO DO NASCIMENTO - CPF Nº 081.286.564-22, valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA URSO PRETO DO PADRE ZÉ, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H ÀS 20H, NA RUA EDMUNDO FILHO(O LADO DA IGREJA SÃO JOSÉ)SÃO JOSÉ, NAS PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E6D2-D7FE-B900-DED9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 09:35:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E6D2-D7FE-B900-DED9>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.050/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.089/2023  
[CHAVE CGM: E1GX-M25Y-1HPW-3UBB]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da TRIBO INDIGINA TUPI GUARANI representada pela pessoa física ROSINEIDE MACENA DE MOURA PIA - CPF Nº 951.271.434-53, valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA TRIBO TUPI GUARANI, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H ÀS 20H, NA RUA JUIZ GAMA E MELO - ROGER, NAS PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E6D2-D7FE-B900-DED9 e informe o código E6D2-D7FE-B900-DED9.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E6D2-D7FE-B900-DED9 e informe o código E6D2-D7FE-B900-DED9.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E598-C40F-EED7-D432

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 09:39:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E598-C40F-EED7-D432>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.051/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.122/2023  
[CHAVE CGM: DXLR-8L50-303H-CSPH]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO representado pela pessoa jurídica A.P.A PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023, COM ARRASTO A PARTIR DAS 08H00, "DIA D DE VACINAÇÃO", NO USF MANGABEIRA, NA RUA MILTON SANTA CRUZ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F33C-FDB6-BEB0-10E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 09:30:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F33C-FDB6-BEB0-10E1>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.055/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.943/2023  
[CHAVE CGM: LKA7-MYSL-QJ0M-GTYU]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA ALEGRIA DO PANDA DA TORRE representado pela pessoa física RICARDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR - CPF Nº 086.432.654-89, pelo valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA ALEGRIA DO PANDA DA TORRE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 19H, NA RUA JUIZ GAMA E MELO - ROGER, NAS PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E5B2-D150-D541-DE28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 15:42:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E5B2-D150-D541-DE28>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.056/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.092/2023  
[CHAVE CGM: 58PU-W7YD-TMWA-5M6Z]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do CLUBE DE ORQUESTRA ALEGRIA DO FREVO DA TORRE representado pela pessoa física ANDRE ALESSANDRO BEZERRA DOS SANTOS - CPF Nº 035.362.644-92, pelo valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CLUBE DE ORQUESTRA ALEGRIA DO FREVO DA TORRE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 19H, NA RUA JUIZ GAMA E MELO - ROGER, NAS PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8BFF-1E30-0EBC-9FFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 15:44:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8BFF-1E30-0EBC-9FFF>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.057/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.984/2023  
[CHAVE CGM: RJC4-6EDL-4ZHH-6Z3C]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da CANTORA RENATA ARRUDA, representada pela pessoa jurídica R. ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ Nº 02.481.663/0001-09, pelo valor estimado total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CANTORA RENATA ARRUDA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H00 ATÉ A CHEGADA DO BLOCO NA DISPERSÃO, NO BLOCO CARNAVALESCO MURIÇOCAS DO MIRAMAR, NA AV. EPITÁCIO PESSOA, NO TRECHO ENTRE O BAIRRO DO MIRAMAR A TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8AA4-DCC7-E835-436C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 09:25:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AA4-DCC7-E835-436C>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.058/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.052/2023  
[CHAVE CGM: 56XS-442D-J3JH-CZP0]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do DJ IAN VALENTIN, através da pessoa jurídica IAN VALENTIN MOURA DE ARAÚJO 07364099476 - CNPJ: 45.522.682/0001-30, valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO DJ IAN VALENTIN, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, NO BLOCO CARNAVALESCO CAFUÇU, ENCERRANDO (APÓS O SHOW DO ARTISTA YURI CARVALHO), NO PONTO DE CEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F166-4076-D2E7-449B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 10:43:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F166-4076-D2E7-449B>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.059/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.081/2023  
[CHAVE CGM: JC3B-LMJ6-49HA-HUG8]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA CELEBRIDADE, através da pessoa física HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS - CPF: 107.436.124-50, valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA CELEBRIDADE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H00 ÀS 20H00, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL 2023, NA RUA EDMUNDO FILHO (AO LADO DA IGREJA SÃO JOSÉ) - SÃO JOSÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 642E-698A-DEAB-F59B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 10:41:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/642E-698A-DEAB-F59B>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.060/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.445/2023  
[CHAVE CGM: PUCT-02PO-TQJ8-1CGG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA IPANEMA DE FREVO representado pela pessoa jurídica A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA IPANEMA DE FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, NO BLOCO CARNAVALES CO CAFUCU, NO ARRASTO A PARTIR DAS 20H30, NO PONTO DE CEM REIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3185-ACF0-7640-D95F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 09:26:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3185-ACF0-7640-D95F>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.061/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.940/2023  
[CHAVE CGM: LLEP-SJX0-K85A-I71G]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER representado pela pessoa física PAULO CESAR DOS SANTOS - CPF Nº 020.484.804-03, pelo valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 19H, NA RUA PRESIDENTE FELIX ANTÔNIO - CRUZ DAS ARMAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8A8F-A665-ED64-89B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 09:28:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A8F-A665-ED64-89B6>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.062/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.115/2023  
[CHAVE CGM: 62T5-X09R-YTH6-MAVY]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA SOLITARIO representado pela pessoa física CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO - CPF Nº 089.975.264-05, pelo valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA SOLITARIO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H ÀS 20H, NA RUA PRESIDENTE FELIX ANTÔNIO - CRUZ DAS ARMAS, NAS PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3ECD-88C6-F219-4AC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 09:40:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3ECD-88C6-F219-4AC0>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.063/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.945/2023  
[CHAVE CGM: LR6L-TC54-1MF7-LVAE]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da TRIBO INDIGENA PELE VERMELHA representado pela pessoa física ANTONIO MARIA SOARES SALLES – CPF Nº 077.565.724-75, pelo valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA TRIBO INDIGENA PELE VERMELHA, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 19H, NA PRAÇA DA AMIZADE - RANGEL, NAS PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 156D-E06C-88D8-5B70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 16:00:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/156D-E06C-88D8-5B70>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.064/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.249/2023  
[CHAVE CGM: Z3QG-12A2-3W8F-MZOC]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista JOSÉ ROBERIO JACINTO SILVA – CPF Nº 982.378.297-00, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JOSÉ ROBERIO JACINTO SILVA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023, NO BLOCO CARNAVALESCO MURIÇOQUINHAS DO MIRAMAR, SAÍDA DO BLOCO ÀS 20H30 ATÉ A CHEGADA NA DISPERSÃO, NA AV. EPITÁCIO PESSOA, NO TRECHO ENTRE O BAIRRO DO MIRAMAR A TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 94EE-61A0-B94E-7969

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 15:45:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/94EE-61A0-B94E-7969>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.065/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.085/2023  
[CHAVE CGM: 3LQE-4D7J-V8VZ-60GW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do CLUBE DE FREVO SAI DA FRENTE DONA EMILIA representado pela pessoa física HEMERSON PEREIRA DA SILVA – CPF Nº 074.666.124-07, pelo valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CLUBE DE FREVO SAI DA FRENTE DONA EMILIA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H ÀS 20H, NA RUA EDMUNDO FILHO (AO LADO DA IGREJA SÃO JOSÉ) - SÃO JOSÉ, NAS PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 4BE6-B53B-C915-1DC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 15:57:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4BE6-B53B-C915-1DC5>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## CANCELAMENTO PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 10.279/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.087/2022  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANTIMENTO DOS SERVIÇOS DA SEDE DESTA SECRETARIA.

A Secretaria Municipal de Saúde torna público o cancelamento parcial do ato do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n° 10.087/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 19/01/2023 - Pág. 10, em desfavor da empresa: IMPRIMI + ETIQUETAS ADESIVADAS LTDA ME sob o CNPJ n° 45.309.252/0001-35, itens 04 e 05, no valor global de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil). Conforme solicitação em despacho n° 61 via 1Doc, informando equívoco no pedido da especificação.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho, CPF: 048.XXX.XXX-89, em 03/02/2023 15:40:24 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D70E-A01C-2F6A-708C e informe o código D70E-A01C-2F6A-708C.

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D70E-A01C-2F6A-708C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2023 15:40:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D70E-A01C-2F6A-708C>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 11.033/2022  
MEMORANDO INTERNO N° 38.218/2022

Modalidade: Tomada de preços n° 11.033/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Execução dos Serviços de Recuperação e Manutenção no Centro de Referência da Juventude (CRJ) Adalberto da Silva Fernandes, localizado no Bairro do Valentina em João Pessoa-PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei n° 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação a empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ N° 20.010.332/0001-64, com proposta no valor de R\$ 418.238,70 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2023.

  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.048/2022  
MEMORANDO INTERNO N° 108.296/2022

Modalidade: Concorrência pública n° 11.048/2022

Tipo: Menor Preço Global

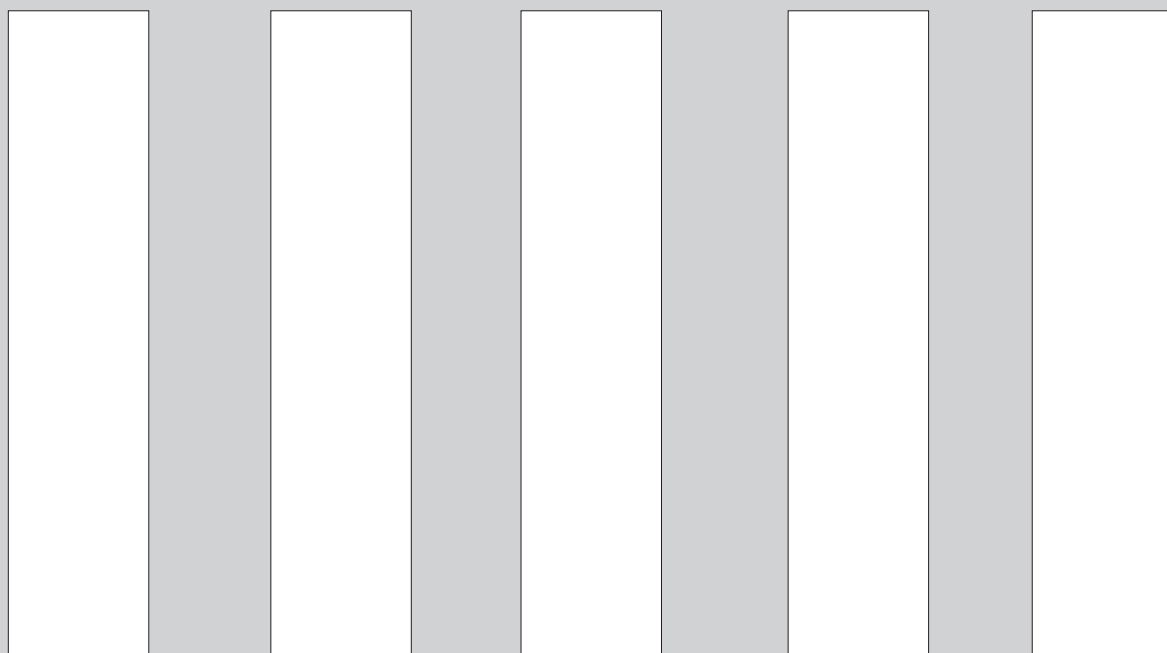
OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB (BAIRRO VALENTINA: RUA IOMAR MOREIRA E RUA MOACIR DA COSTA; BAIRRO CUIÁ: RUA JOSÉ GOMES SOBRINHO; BAIRRO PARATIBE: RUA TATU PELUDO; BAIRRO JOÃO PAULO II: RUA BENEDITA DAMÁSIO; BAIRRO CRISTO REDENTOR: RUA JÚLIA RIBEIRO DA SILVA; BAIRRO MUMBABA: RUA CIDADE BAÍA DA TRAIÇÃO, RUA CIDADE DE PUXINANÁ, RUA CIDADE DE DIAMANTE, RUA SÃO JOSE DE SABUGI, RUA CIDADE DE SÃO MAMEDE, RUA INDONÉSIA, RUA SIBÉRIA, RUA CABO VERDE, RUA MARROCOS, RUA LITUÂNIA, RUA PERU, RUA MÔNACO, RUA HUNGRIA, RUA BOLÍVIA, RUA AFGANISTÃO, RUA PORTO RICO, RUA CHINA, RUA TRAV. MADAGASCAR, RUA NOVA FLORESTA, RUA CIDADE DE MANAIRA, RUA EQUADOR, RUA TURQUIA, RUA FRANÇA RUA ARÁBIA, RUA CIDADE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO E RUA GUATEMALA).

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei n° 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação a empresa BAROLOMEU A. DE SOUSA CNPJ N° 19.988.502/0001-09, com proposta no valor de R\$ 6.009.385,07 (SEIS MILHÕES, NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS).

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023.

  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

# RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**